



CONTRATO COM A EMPRESA IBÉRICA EVENTOS & ESPETÁCULOS SLU, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "MERCADO DE CULTURAS À LUZ DAS VELAS"

VALOR DO ATO - 58 700,00 €

CONTRATO Nº.82/2022
Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:
PRIMEIRO OUTORGANTE:
MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, ANA CRISTINA TIAGO MARTINS, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.º Série, n.º 95, de 17 de maio
SEGUNDO OUTORGANTE:
Huelva, Espanha, pessoa coletiva e matriculada no Registo Comercial de Huelva sob o nº B21320163 neste ato representada pelo administrador único <b>João Pedro Pereira Magalhães Vieira</b> , titular do cartão de cidadão número e com o número de identificação fiscal com poderes para o ato conforme consta do Registo Comercial apresentado.
E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições:
PRIMEIRA
Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins datado de sete de julho de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através do ajuste direto, à empresa Ibérica Eventos & Espetáculos SLU, a aquisição de serviços para a realização do evento "Mercado de Culturas à Luz das Velas", nas condições constantes da proposta apresentada
SEGUNDA
A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo valor 58.700,00 € (cinquenta e oito mil e setecentos euros), isento de IVA.





## TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo
outorgante, as seguintes obrigações principais:
> Realização do evento "Mercado de CulturasÀ Luz das Velas" na cidade de Lagoa
> Apresentação de 10 (dez) atividades artísticas que representam 6 (seis) culturas ou áreas
geográficas do mundo: Cultura Islâmica, Cultura Judaica-Sefardita, Cultura Celta, Rota da Seda,
Culturas de África e do Mediterrâneo.
> Incluir a publicidade de 40 (quarenta) símbolos das 6 (seis) culturas do mundo, desenhados com
milhares de velas sobre placas de madeira, e a decoração temática do espaço de acordo com as
diferentes culturas e religiões
➤ Publicidade patrocinada através de avião, t-shirts do evento, facebook, flyers e aftermovie do
evento
> Assegurar todas as despesas com caché dos artistas, transporte, alojamento e refeições do staff,
produção, e ainda com as velas de vaso de barro e velas a pilhas. Deverá ainda ser contratada mão
de obra 7 (sete) pessoas para acender as velas
QUARTA
A presente prestação de serviços decorre nos dias 14, 15, 16 e 17 de julho de 2022.
QUINTA
Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na
parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29
de janeiro, na sua atual redação)
SEXTA
SEATA
Os encargos resultantes deste contrato com o número sequencial de compromisso, 114911 serão
satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 04/02 02 25
SÉTIMA
O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do
Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08,
do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º
m a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.



## **OITAVA**

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. ————————————————————————————————————
Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam anexos ao presente contrato:
> Certidão dos Serviços de Finanças de Huelva;
<ul> <li>Declaração conforme modelo do anexo II do Código dos Contratos Públicos;</li> <li>Certidão do registo comercial;</li> <li>Declaração de aceitação do Código de Ética do Município.</li> </ul>
Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados
Lagoa, 11 de julho de 2022
O Primeiro Outorgante Abiens
O Segundo Outorgante Januaria Vanna
O Oficial Público